O Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 018/2024
(Gabinete do Vereador Mattson Ranier)

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Odon de Oliveira de Souza Júnior, a criação de Coordenação de Direitos Humanos integrada à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS.

Senhor Presidente,

Considerando a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, que busca assegurar a dignidade inerente a todos os indivíduos, independentemente de raça, gênero, religião ou origem, e serve como um guia essencial para orientar os esforços globais na construção de sociedades justas, livres e equitativas.

Considerando o Art. 5º da Constituição Federal que diz que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Considerando que os grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade social, negros, idosos, mulheres e LGBTQIA+ constituem estatísticas alarmantes de violação aos Direitos Humanos, mas que podem ser reduzidas com a prática dos artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Constituição.

Considerando que a criação de uma Coordenação de Direitos Humanos integrada à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social é uma iniciativa crucial para fortalecer a promoção e proteção dos direitos fundamentais no âmbito local. Esta ação permitirá uma abordagem mais integrada e específica na gestão de políticas públicas voltadas para a juventude, idosos, negros, LGBTQIA+, pessoas em vulnerabilidade social e PcD, considerando as complexidades e diversidades presentes na comunidade currais-novense.

Considerando que a Coordenação de Direitos Humanos pode desempenhar um papel importante na conscientização da comunidade, promovendo uma cultura de respeito, tolerância e igualdade. Além disso, essa estrutura possibilitará uma resposta mais eficaz a desafios específicos enfrentados por grupos vulneráveis e promoverá uma cultura de respeito, tolerância e igualdade, contribuindo significativamente para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, equitativa e centrada na dignidade de todos os seus membros.

Diante do exposto, justifica-se a indicação de criação de Coordenação de Direitos Humanos integrada à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS**.** Isto posto, entendemos como oportuna e necessária a presente indicação, razão pela qual a protocolamos nesta casa.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Odon de Oliveira de Souza Júnior, no seguinte endereço: Praça. Des. Tomaz Salustino, n.º 90 – Centro.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 10 de janeiro de 2024.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496

Assinado de forma digital por MATTSON RANIER GOMES DE ARAUJO:09345573496
Dados: 2024.02.08 08:49:52 -03'00'

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE